



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

Gabinete do Subprefeito

Avenida do Oratório, 172, - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP - CEP 03220-000

Telefone: 33970800

PROCESSO 6060.2022/0002822-0

Ata SUB-VP/G Nº 115642737

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO- 18.11.2024

Aos dias dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início A 5ª Reunião Extraordinária, com a presença dos Conselheiros Titulares: Antonio Paulo Risso, Adriana Ramos, Gerson Costa, Gilberto Macedo, Rosana Mautone e Nilda de O Vilela. Munícipes: Dr^º Osmar, Maria Luiza e representado da Subprefeitura de Vila Prudente, Sr. Paulo. Aos Trabalhos; Nilda O. Vilela, relato da Ata, A mesa coordenando S.r. Antonio Paulo Risso e Rosane Mautone, com apoio de Adriana Ramos na lista de presença. O S.r. Antonio Paulo Risso, assegura que todos os conselheiros estão presentes: Ausentes; Rogério Bueno, , Elide Canovas sem justificativa. O S.r. Coordenador em transição Antonio Paulo Risso, abre os trabalhos agradecendo a presença de todos e passa a palavra ao conselheiro Gerson Costa, que solicita que a subprefeitura formalize o valor disponível do saldo de 6 milhões, para que possamos avaliar, analisar e aprovar a obra solicitada pelos munícipes da comunidade da Vila Prudente, pois sem essas formalizações nada é possível. O Conselheiro Gilberto relembra que é preciso votar, porém entende que precisamos de mais esclarecimentos dos custos das obras, referente a todos os projetos indicados pela Conselho participativo, que vem acompanhando. Quanto aos acompanhamentos se faz necessário um relatório apresentado pela Comissão de acompanhamento das obras indicada de 6 milhões, pelo conselho, alega que vai acompanhar pegar item por item, as obras que a subprefeita tornou público durante a audiência. O documento (formulário) foi entregue e encaminhado para o Senhor Sandro Cobra na data de 28.11.2024, bem como, esse formulário será assunto desta Reunião. É preciso fazer o apontamento. O Conselheiro Antônio Paulo Risso, relata sobre a fala da munícipe Magda, onde relata mentiras sobre a postura do conselho em relação ao acompanhamento das obras destinada a Rua das Figueiras. Sugere um ofício de resposta aos munícipes. Durante a Audiência Pública, relativos ao valor 460.000,00 mil reais. A Conselheira Adriana, informa: Sobre informação da Supervisora Técnica de Saúde, durante a Audiência Pública sobre Devolutivas Orçamento Cidadão PLOA 2025 realizada no dia 14 de novembro, sobre CAPS Adulto que saiu publicado no dia 8 de novembro 2024, nota de aquisição empenho, sobre obra e manutenção do equipamento através da ATA Registro de Preço ARP, onde consta nome da empresa o recurso destinado será Fundo Municipal de Saúde no valor total R\$ 1.340.605, 86. o recebimento foi sobre essa quantia. Com um recurso de 1 milhão outro recurso Lei orçamentária, daqui um. Ano é viável. A Conselheira Adriana, entende que esse recurso será para a empresa que foi contratada, e irá executar o serviço. O Conselheiro Gilberto questiona, mas houve?? O Conselheiro Gilberto enviou e-mail sobre ARP , pois acredita ser viável, entender o assunto e encaminhar o ofício a respeito do valor que foi citado na audiência pública de R\$1.200 (Um milhão e duzentos mil reais) é cobrir. O conselheiro Gilberto, relembra a fala da Cintia sobre a verba, o que, segundo ele, é o mais importante para o Conselho, e que temos um parecer da Secretaria da Fazenda, de que o dinheiro é de responsabilidade do CPMV, por isso que foi enviado ao Sandro Cobra. O Conselheiro Gilberto segue relatando que precisamos definir onde usar a verba. A Conselheira Rosana, solicita que verifiquemos um valor que seja viável. O Conselheiro Gilberto, sobre a verba é para informar até o dia 29.11. A Casa Civil, pede para que o CMVP faça isso, mas precisa na fazenda até 29.12. É preciso saber se a verba.de R\$1.200 para o CAPS, cujo fala em audiência pública, por D Cintia, ou vai voltar para o CMPVP. O Conselheiro Gilberto, diz que está em DO que a .verba.de.R\$1.200 está publicado é para o CAPS. O Conselheiro Gerson, segue relatando que os valores remanescentes das verbas dos projetos e R\$198.428,64 . e R\$

460.000,00, devem ser aplicadas no projeto de revitalização da quadra da Favela da Vila Prudente embaixo do viaduto Grande São Paulo, tais como, jateamento do piso, aumentar o tamanho da quadra, fazer iluminação, vestiário, cercar o espaço, brinquedos para crianças e um espaço de lazer, e bancos. Segue ainda, que neste caso, deve ser elaborado um projeto e se faltar verbas buscar valores em outras secretarias. O Conselheiro Gilberto, questiona o que vamos fazer, votar? O Conselheiro Antonio Risso, indaga que tem uma discussão sugerindo um comunicado às secretarias. O Conselheiro Antonio Paulo Risso, lê as indicações viáveis, para o conselho, há dúvidas entre o córrego Costa Barros, Rio, e há uma placa Praça Maiara, uma proposta de R\$,841.000,00 mil reais, como segue nos documentos entregue pelos munícipes. O Município Drº Osmar, relata que já houve estudo sobre esse local da Rua do Crepes Vila Bela. e coloca que temos uma verba de sobra, dos 6 Milhões, já indiquemos dentro dos projetos que já foram apresentados. O Conselheiro Gilberto, indica que devemos destinar os itens que os munícipes da Favela V, Prudente apresentaram. A Conselheira Adriana lembra, que hoje vamos fazer as Votação sobre o aditivo. Setembro, outubro, que acabou solicitação e falta de proposta. O Município Dr Osmar, diz que o projeto entregue pelos munícipes de Vila Prudente precisa e solicita apoio há anos, essa quadra precisa ser feita com urgência. S.r.

Paulo, interlocutor, para que essa verba seja votada, é preciso de um projeto, para que seja atendido. É preciso que seja feito, um ofício para a verba de Vila Prudente, criar um momento de verba remanescente, O interlocutor S.r. Paulo, continua e lembra que a pedido da subprefeita sobre o acerto de atas. O Conselheiro Gilberto, relembra que houve problemas em duas atas, e já foram encaminhadas as ressalvas na ATA referente ao mês de setembro, e foram devidamente aprovadas em pleno. A Conselheira Nilda, responde que já solicitou via e-mail, quais são as ressalvas, solicitando que a Subprefeita indique o que ela não concorda. E que só estamos no aguardo da publicação das atas, questiona qual a razão das não publicou as Atas 24 e 25, até a presente data. E segue que ele, lembrando de solicitar à subprefeita o Memorial Descritivo, de prestação de contas, sobre essas obras, que precisam ser quantitativos e qualitativos que serão feitas com esse saldo, e como estão sendo gastos. O Interlocutor Paulo, responde que é preciso descrição de qual projeto, que os pontos principais, e verificar o que seja pontuar as verbas com descrição. Como o assunto era sobre a verba remanescente. O Município dar Osmar, solicita que ao conselho que é aprovem, as verbas, remanescentes, para uso imediato do projeto para a Comunidade de Vila Prudente, e segue sugerindo em dois lugares distintos: PRIMEIRO. para as reforma e revitalização da Praça Orlândia, localizada, entre a Av. Francisco Mesquita e Rua João Afonso. Devendo prioritariamente ocorrer a cobertura e iluminação da quadra poliesportiva, onde ocorre vários projetos com aulas durante o dia e noite; reforma e cobertura arquibancada, colocação de mesas, bancos, gradil no entorno da praça, que proteja, crianças e adultos da movimentação avenida e rua acima mencionados; construção de vestiários, jardinagem etc. Devendo seguir para análise do Engenheiro, em torno da praça. SEGUNDO. Revitalização e reforma da quadra menor, que está localizado sob os Viadutos Grande São Paulo, devendo ser aumentada suas dimensões para o mínimo permitido, colocação de playground, construção de sala e vestiários para cursos e eventos, pavimentação e drenagem da área com terra e entulhos, zeladoria dos equipamentos ao ar livre, colocação de gradil, que proteja, crianças e adultos da movimentação Av. Prof. Luís Ignácio de Anhaia Melo. O Sr Antonio Paulo Risso Coordenador Adjunto, segue com respeito as falas solicitadas a mesa. Passando a palavra: Ao Sr Osmar, que sugere que aos valores remanescentes indicamos tanto do Saldo dos 6.000 milhões como a quantidade indicada para o PLOA, que seja destinada ao local que os munícipes solicitaram. Nessa ATA, conforme orientação do Sr Paulo, seguirá anexo o relato do projeto (um esboço). acima indicado pelos munícipes que será um descritivo que poderá contribuir para o Engenheiro que facilitar o uso da Verba no valor de R\$198.000, 00, assim, por unanimidade os conselheiros presentes, seguem com a votação no valor remanescente de R\$ 198.000,00, para o espaço de Vila Prudente, bem como, a verba indicada do PLOA no valor de R\$ 460.0000, para obra o mesmo local, já que a área precisa de muitos reparos, inclusive. É preciso uma Intervenção isonômica do poder municipal urgente, assim como, foi dispensado valores para o Parque das Figueiras na Vila Califórnia. O Conselheiro Gilberto diz que vamos acompanhar as obras desde o começo, desde o início da licitação até o final. Assim segue ao Fabricio Cobra, uma cópia desse projeto ser preenchido formulário encaminhado para casa civil, com obra da praça Orlândia ou ilha das cobras, Casa Civil: que a verba 198. mil sobre dos 6.000 e a de 460 mil e para verba participe mais, para o mesmo local. Pontuando a Conselheira Adriana, alega que é preciso que a Casa Civil publique. “Não havendo mais nada a se tratar, eu, Nilda de O Vilela, lavrei a presente ata, que, foi lida e

aprovada, por todos os presentes.” São Paulo, 18 de dezembro de 2024. - CPMVP 2022/2024



Andrea Ferreira Diodato
Chefe de Unidade Técnica I
Em 05/12/2024, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115642737** e o código CRC **7F63ACF3**.
